

OFÍCIO Nº 105/2021

Altamira – PA, 06 de outubro de 2021.

AO:
SR. RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL
PREGOEIRO

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Senhor Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo, vimos solicitar que vosso setor realize o Processo Licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de material lúdico e pedagógico, material esportivo e material para jardinagem e horta, para atender a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente para atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I e II, cujos itens constam no PBS nº 061/2021 - FMS anexo; e em conformidade com a justificativa abaixo especificada.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, tendo em vista a necessidade de abastecer as suas unidades, sempre com intuito de mantê-las funcionando de maneira contínua; considerando que é dever do estado garantir, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando a redução de doenças, outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços assistenciais; garantir um funcionamento eficaz da saúde pública, em todos os setores, que irão atender os seus munícipes; também buscando o fortalecimento e avanço das ações individuais e coletivas em prol da saúde mental da população do município de Altamira/PA; com o intuito de ampliar e otimizar os serviços que são ofertados, a fim de proporcionar melhores condições de vida aos seus usuários. Portanto, é de suma relevância prestar um atendimento multiprofissional com ampla utilização de técnicas qualificadas ao usuário, que de fato reflitam na evolução do seu tratamento.

Na contramão da realidade de muitos municípios brasileiros, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I e II de Altamira – Pará, enfrenta uma crescente demanda de usuários, apresentando queixas relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas, transtornos generalizados de ansiedade, síndromes do pânico, estresse crônico e transtornos depressivos, que demandam cuidados de equipe multidisciplinar.

Assim, a aquisição de material lúdico/pedagógico, material esportivo, e material para jardinagem e horta se justifica pela necessidade diária destes itens no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I e II, onde os profissionais os utilizam para promover a alfabetização de pacientes não alfabetizados ou aqueles que, por alguma razão, deixaram de desempenhar algumas

de suas funções cognitivas, tratando a saúde, autonomia e bem estar deles, por meio de atividades terapêuticas específicas individuais ou em grupo. Portanto, é imprescindível e indispensável a aquisição desses itens, que irão contribuir com a ressocialização e amparo dos usuários das unidades de saúde do município.

Comumente estas atividades terapêuticas envolvem futebol, voleibol, ginásticas, recreação, fisioterapia funcional, entre outras dinâmicas. Considerando que estas práticas são realizadas em grupo, elas promovem aos usuários, principalmente, as interações sociais que levam a um bem-estar mental, físico e até mesmo intelectual, assegurando o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, formação cidadã, vivências, habilidades e até mesmo a descoberta de novos talentos.

Ressalte-se que a demanda ora apresentada foi formada por estimativa, haja vista que não há quantitativo ou levantamento formado nos anos anteriores, que forneça dados estatísticos para a confecção de uma demanda mais acurada. Assim, a estimativa baseou-se no uso de tais itens no período de janeiro até outubro do corrente ano.

Portanto, solicitamos providências com vistas à realização de processo licitatório para a contratação do fornecimento de material lúdico/pedagógico, material esportivo e material para jardinagem e horta, que serão utilizados no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, pelo período de 12 (doze) meses.

O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

CORDIALMENTE,

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde